

PORTARIA N.º 202/2020

DE 18 DE MAIO 2020.

“Dispõe sobre concessões de Licenças Prêmio aos Servidores Públicos Municipais.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionadas, Licença Prêmio com seus respectivos períodos, a saber.


Servidor (a)	Nº	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Aparecida de Fátima Mendonça	2ª	20/02/2013 a 19/02/2018	01/05/2020 a 29/07/2020
Clayton Ataides Serra	1ª	05/02/2007 a 04/02/2012	06/05/2020 a 03/08/2020
Gabriela Ferreira de Azevêdo	2ª	23/04/2012 a 22/04/2017	01/05/2020 a 29/07/2020
Glasion Gozaga de Moraes	2ª	06/02/2012 a 05/02/2017	01/05/2020 a 29/07/2020
Janete Sousa da Fonseca	1ª	30/12/2005 a 29/12/2010	04/05/2020 a 01/08/2020
Kamila Gomes Santana	1ª	30/04/2007 a 29/04/2012	01/05/2020 a 29/07/2020
Maria Aparecida de Souza	2ª	03/06/2013 a 02/06/2018	01/05/2020 a 29/07/2020
Miris Neide Soares Araújo	2ª	03/03/2013 a 02/06/2018	04/05/2020 a 01/08/2020

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio do ano de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2020.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 18/05/2020


Secretária Administrativa